

MONITORIAS / UNIFAESF

EDITAL Nº 03/2026

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FAESF - UNIFAESF** torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para MONITORIAS, destinadas ao atendimento de Disciplinas nos Cursos de Graduação (Tabela 01), com vigência para o segundo semestre de 2026.

TABELA 01
ENFERMAGEM

ENFERMAGEM		
TURNO	DISCIPLINA	VAGAS
DIURNO	BASES TÉCNICAS DA ASSISTÊNCIA	03
DIURNO	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	03
DIURNO	SAÚDE DA MULHER II	02
DIURNO	SAÚDE DO ADULTO II	03
DIURNO	PERIOPERATÓRIO	03
DIURNO	SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE II	03
DIURNO	ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	02
FARMÁCIA		
TURNO	DISCIPLINA	VAGAS
DIURNO	COSMETOLOGIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA	01
DIURNO	FARMACOTÉCNICA	01
DIURNO	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ANÁLISES HEMATOLÓGICAS	02
DIURNO	IMUNOLOGIA CLÍNICA	02
DIURNO	PARASITOLOGIA CLÍNICA	02
DIURNO	FARMACOLOGIA I	01
DIURNO	BIOQUÍMICA METABÓLICA	01
DIURNO	ENZIMOLOGIA E TECNOLOGIA DAS FERMENTAÇÕES	01
DIURNO	QUÍMICA ORGÂNICA	01
ODONTOLOGIA		
TURNO	DISCIPLINA	VAGAS
DIURNO	ANATOMIA APLICADA	03
DIURNO	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA APLICADA	02
DIURNO	CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	03
DIURNO	MATERIAIS DENTÁRIOS	02
DIURNO	DENTÍSTICA RESTAURADORA I	06
DIURNO	CLÍNICA DE SEMIOLOGIA E DIAGNÓSTICO ORAL	06
DIURNO	CLÍNICA DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	03

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social - Sistemas para Internet

DIURNO	CLÍNICA DE CIRURGIA II	03
DIURNO	CLÍNICA DE ENDODONTIA II	04
DIURNO	CLÍNICA ODONTOPEDIATRIA II	03
DIURNO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ORAL I	08
DIURNO	CLÍNICA INTEGRADA DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM NECESSIDADE ESPECIAL	03
DIURNO	ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL	06

SAÚDE

TURNO	DISCIPLINA	VAGAS
DIURNO	FISIOLOGIA HUMANA	02
DIURNO	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	01
DIURNO	PARASITOLOGIA	01
DIURNO	BIOQUÍMICA	01

DIREITO

TURNO	DISCIPLINA	VAGAS
NOTURNO	DIREITO FINANCEIRO	01
NOTURNO	DIREITO CONSTITUCIONAL II	01
NOTURNO	DIREITO PENAL II	01
NOTURNO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	01
NOTURNO	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	01

FISIOTERAPIA

TURNO	DISCIPLINA	VAGAS
DIURNO	FISIOTERAPIA GERAL	01
DIURNO	FISIOTERAPIA GERIATRICA	01
DIURNO	RTM- RECURSOS TERAPEUTICOS MANUAIS	02
DIURNO	ANATOMIA PARA FISIOTERAPIA	02
DIURNO	UTI	02
DIURNO	DESPORTIVA	01
DIURNO	PSICOMOTRICIDADE	01
DIURNO	DERMATO FUNCIONAL	01

PSICOLOGIA

TURNO	DISCIPLINA	VAGAS
NOTURNO	LUTO, SUICIDIO E CUIDADOS NA PRATICA PSICOLÓGICA	01
NOTURNO	ESTÁGIO DE NÚCLEO COMUM I	01
NOTURNO	FUNDAMENTOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I	03
NOTURNO	PRÁTICAS INTEGRATIVAS II(requisito obrigatório	01

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social - Sistemas para Internet

	estar matriculado no mínimo no quarto período)	
NOTURNO	NEUROPSICOLOGIA	01
NOTURNO	ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA E PRÁTICA EM LABORATÓRIO	01
NOTURNO	PSICOFARMACOLOGIA 01 ALUNO DE PSICOLOGIA 01 ALUNO DE FARMÁCIA A PARTIR DO QUINTO PERÍODO	02

1. PRÉ – REQUISITOS

- 1.1. Ter cursado e obtido média final $\geq 7,0$ na disciplina, objeto da vaga para a qual deseja concorrer;
- 1.2. Não ter sido reprovado nenhuma vez na disciplina, objeto da seleção;
- 1.3. Estar regularmente matriculado na instituição;
- 1.4. Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividades remuneradas, para o caso de monetária remunerada;
- 1.5. Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento do horário determinado pela coordenação do curso;
- 1.6. Não ter sofrido nenhum tipo de sanção disciplinar.
- 1.7. **O ALUNO SÓ PODERÁ INSCREVER-SE PARA UMA DISCIPLINA.**

2. DA NATUREZA DA MONITORIA E DAS VAGAS

2.1. A monitoria no âmbito do UNIFAESF poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

I – Monitoria Remunerada, a qual poderá ser concedida:

- a) mediante bolsa fixada pela Instituição, em edital específico, ou;
- b) por meio de bolsa correspondente a quatro parcelas de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente.

II – Monitoria Voluntária, exercida sem ônus ou benefício financeiro, assegurando-se ao aluno os mesmos direitos acadêmicos de certificação e registro de atividades complementares.

2.2. As vagas de monitoria serão classificadas em remuneradas e voluntárias, conforme quadro publicado em anexo a este Edital.

2.3. A definição do quantitativo de vagas remuneradas e voluntárias será realizada pela Pró-Reitoria Acadêmica, levando em consideração:

- a) a disponibilidade orçamentária da Instituição;
- b) a prioridade de disciplinas estratégicas, definidas pelas Coordenações de Curso;
- c) a equidade entre cursos e áreas do conhecimento.

2.4. O quantitativo de vagas remuneradas será divulgado Tabela 02, especificando o número de vagas remuneradas, número de vagas voluntárias.

VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
00	114

2.5 DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMUNERADAS E VOLUNTÁRIAS

2.5.1 As vagas de monitoria serão classificadas em remuneradas e voluntárias, conforme Tabela 02 anexa a este Edital.

2.5.2 A(s) vaga(s) remunerada(s) em cada disciplina será(ão) atribuída(s) seguindo estritamente a ordem de classificação final do processo seletivo daquela disciplina.

2.5.3 Em caso de empate para a última vaga remunerada, aplicar-se-ão, nesta ordem:

- I – maior nota na prova teórico-prática (quando houver previsão);
- II – maior média obtida na disciplina objeto da monitoria;
- III – maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- IV – maior disponibilidade declarada e validada pelo professor orientador.

2.5.4 Os demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados para monitoria voluntária.

2.5.5 A Pró-Reitoria Acadêmica poderá, mediante justificativa e disponibilidade orçamentária, converter vagas voluntárias em remuneradas, respeitando sempre a ordem de classificação vigente.

2.5.6 A concessão de monitoria remunerada não é acumulável com outros benefícios financeiros institucionais de natureza análoga, observadas as regras do Regulamento do Programa de Monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social - Sistemas para Internet

3.1. Histórico Escolar atualizado

3.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.3. A inscrição do candidato implicará em conhecimento tácito das normas e condições estabelecidas no edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS PROVAS

4.1 O processo seletivo consta das seguintes etapas:

4.1.1 **Primeira Etapa:** composta pela análise do histórico escolar;

4.1.2 **Segunda Etapa:** entrevista com o coordenador de curso da respectiva disciplina.

4.1.3 As duas etapas são qualificativas para a escolha do monitor. Em caso de empate, prevalecerá a maior média obtida na disciplina objeto da monitoria; persistindo, será considerado o melhor Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 OBJETIVO DA MONITORIA

5.1.1 Contribuir para a melhoria da Qualidade do ensino;

5.1.2 Promover a cooperação entre professores e alunos;

5.1.3 Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem do UNIFAESF;

5.1.4 Estimular a iniciação à docência.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;

6.2 Participar juntamente com o professor orientador da preparação de atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o projeto.

- 6.3 Atender, com apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, com o objetivo de diminuir dúvidas e desenvolver atividades para reforço de conteúdo programático;
- 6.4 Cumprir carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante todo o semestre letivo;
- 6.5 Registrar, semanalmente, de forma sistemática, as atividades desenvolvidas;
- 6.6 Apresentar ao coordenador do curso e ao professor orientador, no final do semestre:

I - avaliação do professor orientador sobre o monitor;

II - avaliação dos alunos da disciplina, com base no plano de atividades;

III - autoavaliação elaborada pelo monitor.

6.7 A atuação do monitor será orientada por projeto de monitoria, elaborado em conjunto com o professor orientador e aprovado pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica;

6.8. A monitoria, ao ser concluída e validada pela Coordenação de Curso e pela Pró-Reitoria Acadêmica, será objeto de certificação institucional, podendo ser registrada como atividade complementar, nos termos da regulamentação acadêmica vigente.

7. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

7.1 É vetado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: Corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação dos alunos, registrar frequência, registrar notas, ministrar aula no lugar do professor, responsabilizar-se por aplicação de prova.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1 O monitor poderá ser desligado do programa por:

I – descumprimento das atividades ou da carga horária estabelecida;

II – conduta inadequada ou falta de compromisso com as atribuições de monitoria;

III – solicitação voluntária do próprio monitor;

IV – descumprimento das normas institucionais.

8.2 Nos casos previstos nos incisos I, II e IV, será assegurado ao monitor o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante processo interno conduzido pela Coordenação de Curso, com ciência à Pró-Reitoria Acadêmica.

9. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	17 a 21/08
Local de inscrições	Link a ser disponibilizado
Resultado	24/08 turno noturno
Assinatura do Contrato de Monitoria - assinatura eletrônica	25 a 28/08 via sistema

Floriano (PI), 10 de agosto de 2026.

Anderson de Sousa Pinto
PRÓ-REITOR ACADÊMICO - FAESF